

**Retificação do Regulamento (UE) 2019/2155 do Banco Central Europeu, de 5 de dezembro de 2019,  
que altera o Regulamento (UE) n.º 1163/2014 relativo às taxas de supervisão (BCE/2019/37)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 327 de 17 de dezembro de 2019)

Na página 74, no artigo 2.º:

*Onde se lê:* «O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.»,

*deve ler-se:* «O presente regulamento entra em vigor em 1 de janeiro de 2020.».

---